



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 497 INDICAÇÃO: 346 / 2012

Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Ementa: INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DE SUPOSTOS
COMERCIANTES DE GÁS LIQUEFEITO E
PETRÓLEO - GLP.

Indico, nos termos Regimentais, ouvida a casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que interceda perante o órgão competente, no sentido de intensificar a fiscalização de supostos "comerciantes" de gás liquefeito e petróleo - GLP, que atuam em nossa cidade, fato que coloca em risco os consumidores, moradoresdo entorno dessas revendas, empregados e todos de um modo geral.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo que a Municipalidade interceda perante o órgão competente, no sentido de intensificar a fiscalização de supostos "comerciantes" de gás liquefeito e petróleo - GLP, que atuam em nossa cidade, fato que coloca em risco os consumidores, moradoresdo entorno dessas revendas, empregados e todos de um modo geral, pois como se depreende da denúncia feita pela SIREGÁS, cuja cópia segue com a presente indicação, existe em nossa cidade sete (7) postos que efetuam a venda clandestina de GLP, pois que não possuem cadastro na Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Destarte, se faz necessário que Vossa Excelência determine a intensificação da fiscalização ora indiciada, notadamente com relação aos postos mencionados na cópia anexa.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 21 de junho de 2012.

Luiz Carlos Chiaparine

Vereador PMDB



Pro 2
HP

Campinas, 01 de junho de 2012.

Prezados

Promotor de Justiça **Fernando Góes Grosso**
Juiz de Direito de Comarca **Dra. Daniela Faria Romano**
Defesa Civil **Antonio Marinho da Silva**
Prefeito de Indaiatuba **Reinaldo Nogueira Lopes Cruz**
Presidente da Câmara Municipal **Luiz Carlos Chiaparine**
Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado **Cel. Luís Humberto Navarro**

Ref.: TAC Nacional para o combate ao comércio ilegal de GLP firmado em 16/12/2010.

Com o objetivo de combater o comércio irregular de gás liquefeito de petróleo – GLP, empresas distribuidoras, empresas revendedoras, ANP e autoridades públicas tem se reunido e trabalhado com afinco para dar cabo desse problema que põe em risco os consumidores, moradores do entorno dessas revendas, empregados e todos de um modo geral.

Por conta desse trabalho, em 16/12/2011, foi assinado um TAC de abrangência nacional para lhe dar corpo e sustentação.

Esse trabalho é bastante dificultado na medida em que há uma tolerância de parte da sociedade para com esses supostos “comerciantes”, que atuam à margem de qualquer tipo de regularização, muitas vezes com a alegação de que não estão roubando, mas trabalhando, sem se atentar para o mal social que estão causando.

Para combater essa “cultura do alternativo/ilegal” que, infelizmente, está incrustada no seio da sociedade brasileira, pela suposta “facilidade” de aquisição de certos produtos, faz-se necessário um trabalho constante das autoridades e dos agentes de mercado que sofrem com essa concorrência desleal, ilegal e odiosa.

No caso particular do GLP o problema é enormemente agravado em face do risco que a população acaba ficando exposta diante do armazenamento do

produto sem observância das regras mínimas de segurança.

Em razão desse problema temos - revendas e distribuidoras, insistido com as autoridades para coibir tal prática, mesmo sabendo das dificuldades e da falta de recursos.

Nesse passo é a presente para requer sejam instaurados procedimentos fiscalizatórios específicos por parte do órgão dirigido por V. Sa. para coibir a venda do GLP por agente não autorizado.

Tem sido feitas inúmeras campanhas institucionais pelas empresas distribuidoras e revendedoras, mas estas só se tornam eficazes quando seguidas de perto pelo comando fiscalizador e punitivo dos órgãos públicos.

Assim, com o intuito de contribuir e dar continuidade ao árduo trabalho de combate à revenda clandestina apresentamos com a presente uma relação de pontos de venda que até muito recentemente estavam comercializando GLP sem a devida autorização, pondo em risco a população como um todo.

Nos comprometemos a encaminhar outros eventuais casos de violação das normas legais atinentes ao comércio ilegal de GLP, para que as medidas legais pertinentes sejam tomadas.

Os seguintes endereços efetuam vendas clandestinas de GLP, não possuem cadastro na Agência Nacional de Petróleo (ANP) e já foram visitadas por um representante para confirmar a atividade.

1º Posto Clandestino:

Distribuidora Água da Fonte

Rua Olimpio Pinto da Cunha (próximo a rua 14). Morada do Sol

Indaiatuba – SP

2º Posto Clandestino:

Gil Gas

Rua Principal da Oliveira Camargo (em frente a granja).

Bairro Oliveira Camargo

Indaiatuba – SP

ps3
N

3º Posto Clandestino:

E.J. Água

Rua 31, 1119. Morada do Sol

Indaiatuba – SP

4º Posto Clandestino:

Água Viva

Rua 33

Morada do Sol

Indaiatuba – SP

5º Posto Clandestino:

Recanto das Águas

Rua 33

Morada do Sol

Indaiatuba – SP

6º Posto Clandestino:

Paulo Cesar Gás

Rua 58 (ao lado do Nogueira Gás)

Morada do Sol

Indaiatuba – SP

7º Posto Clandestino:

Padaria e Merceria Bela Vista

Antiga Rua 03

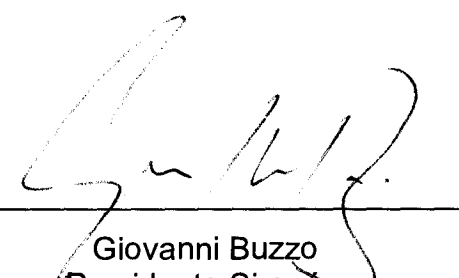
Jardim Bela Vista

Indaiatuba – SP

Pro 4
14

Contando com a constante e inestimável colaboração de V. Sa., aproveitamos a oportunidade para externar nosso protestos de elevada estima e consideração.

pro
to



Giovanni Buzzo
Presidente Siregás